

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 136 /89.-

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

ARTIGO 1º - FICA A RUA MC-10, NO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO - DISTRITO DE MOREIRA CESAR, DENOMINDADA DE "RUA FRANCISCO SEBASTIÃO BORGES".

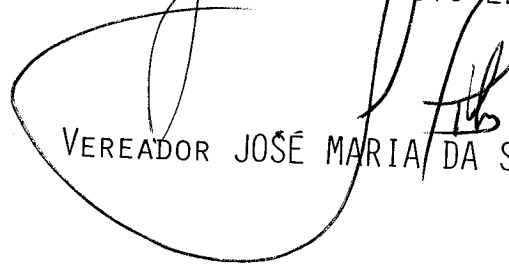
ARTIGO 2º - O PODER EXECUTIVO REGULAMENTARÁ POR DECRETO A PRESENTE LEI.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA", 04 DE DEZEMBRO DE 1989.-


VEREADOR JANIO ARDITO LERÁRIO


VEREADOR JOSÉ MARIA DA SILVA

FRANCISCO SEBASTIÃO BORGES
NASCIU EM TRÊMEBÉ S.P. EM 13.12.1914
RESIDIU EM MOREIRA CEDAR DE 1947
ATÉ SEU FALLECIMENTO.

TRABALHOU NA CENTRAL DO BRASIL
DURANTE 38 ANOS, SUA FUNÇÃO DE TRABALHO
COMO AUXILIAR DE MAQUINISTA ATÉ A
SUA APOSENTADORIA.

CASADO COM RITA BELO BORGES

FILHOS: CLEMENTINO BORGES

BENEDITO BORGES

NELI BENEDETA BORGES

WILETA AP. BORGES

TODOS RESIDENTE NO DISTRITO DE
MOREIRA CEDAR, VEO A PALELER EM
28.03.1985.

COMO SUA POPULARIDADE E HONESTIDADE
CAPTANDO DURANTE SUA EXISTÊNCIA
MÚLTIPLAS AMIZADES.

SEUS AMIGOS E FAMILIARES SENTIR-
ÃO HORAS EM HOMENAGEM-LO
COM UMA RUA EM SEU NOME.

REGISTRO CIVIL E ANEXOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

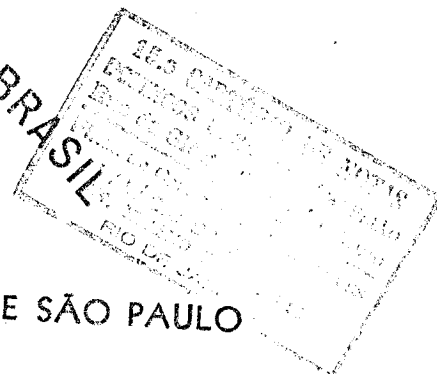
REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

PINDAMONHANGABA



ESTADO DE SÃO PAULO

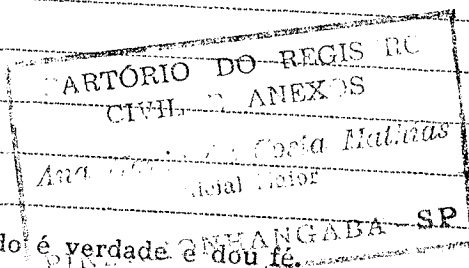
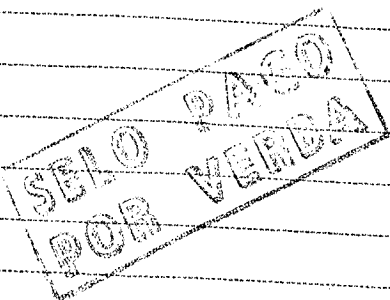


CERTIDÃO DE ÓBITO

BEL. ROSELY APARECIDA DOS SANTOS LESSA
E S C R I V A

CERTIFICO que sob o n.º 4.358, a fls. 458 do Livro n.º C- 81 de Registro de Óbitos encontra-se o assento de FRANCISCO SEBASTIÃO BORGES - , falecido aos 28 de março de 1985, às 12 horas e 00 minutos, nesta cidade, na Santa Casa local.-
do sexo masculino profissão aposentado
natural de Tremembé (SP) -
domiciliado e residente em Rua José Augusto de Mesquita - 68, M. Cesar SP.
com 70 anos de idade, estado civil casado
filho de Clementino Sebastião Borges -
e de Maria da Glória dos Santos -
tendo sido declarante José Laercio Bastos -
o óbito atestado pelo Dr. Antonio José Bettoni Moreira -
que deu como causa da morte Choque Septico - Infecção Sistêmica -
Atrofia Cerebral - AVC.-
e o sepultamento feito no cemitério desta cidade.-

Obs.: Certifico mais: O extinto era casado com dona RITA BELA BORGES. Deixa quatro filhos, todos maiores. Deixa bens. Não era eleitor. Reservista nº 67.172 - 1ª Categoria -



O referido é verdade e dou fé.
Pindamonhangaba, 29 de março de 1985

AMC.-

ESCRIVA